

DECRETO Nº 166/2024
De 23 de outubro de 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 2.196, 23/10/2024 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) na seguinte dotação.

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5	
Unidade	Setor de Educação	1	
Função	Educação	12	
Sub-função	Educação infantil	365	
Programa	Educação: O futuro se faz no presente	4	
Projeto	Reforma e ampliação de unidades escolares – educação infantil	1012	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(28)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.1001.1001 - Recursos ordinários	147.000,00
Valor Total R\$:			147.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, serão deduzidos do seguinte programa:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5
Unidade	Setor de Educação	1

Função	Educação		12
Sub-função	Ensino fundamental		361
Programa	Educação: O futuro se faz no presente		4
Projeto	Aquisição de veículos, móveis e utensílios – ensino fundamental		1013
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(29)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.1001.1001 - Recursos ordinários	96.000,00
		1.570.0000.0032– Recursos vinculados	51.000,00
Valor Total R\$:			147.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 23 de outubro de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se